

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 3 DE ABRIL DE 2020

Concede licença prêmio por assiduidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos registros da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade ao agente de tributos **ARY DE JESUS DA COSTA (matrícula nº 11188)**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, para fruição por 3 (três) meses, entre 04/04/2020 e 02/07/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de ininterrupto exercício, de 16/05/2014 até 15/05/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de abril de 2020.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**